

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2011  
DISPENSA Nº 002/2011



*Via do Juiz*

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GAMELEIRA Nº 06, ARTHUR LUNDGREN I, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE MORAIS NAVARRO (CONFORME PORTARIA Nº15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ANEXA) ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO LUNDGREN II NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 005/2021, Sra. **Jaqueline Moreira da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, o Sr. **Roberval Gonçalves de Farias**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade nº 2.861.965 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.257.494-04, residente e domiciliado na Rua Girassol nº 11, Paratibe, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Décimo Quarto Termo Aditivo** ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Gameleira nº 06, Arthur Lundgren I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da **Escola Municipal Manoel Alves de Moraes Navarro (Conforme Portaria Nº15, de 10 de Dezembro de 2018, Anexa) Antiga Escola Municipal Frederico Lundgren II** no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 001/2021** da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo)** ao **Contrato nº 007/2011**, referente à locação de imóvel situado na Rua Gameleira nº 06, Arthur Lundgren I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da **Escola Municipal Manoel Alves de Moraes Navarro (Conforme Portaria Nº15, de 10 de Dezembro De 2018, Anexa) Antiga Escola Municipal Frederico Lundgren II** do Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.090,99 (mil e noventa reais e noventa e nove centavos)**, representando o valor total pelo período mencionado de **R\$ 13.091,88 (treze mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a presente renovação, pois, dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho: **2021- 433**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação







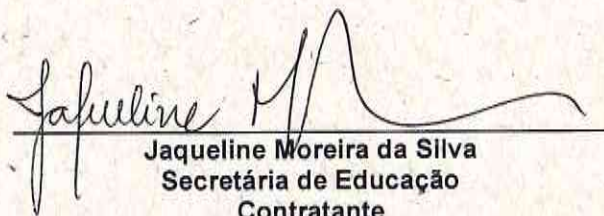
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

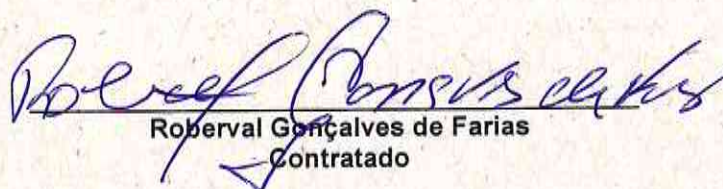
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 001/2021**, que solicita o Termo Aditivo de Renovação (Prazo) por um período de **12 (doze) meses**, acompanhado da respectiva justificativa, referente à locação de imóvel situado na Rua Gameleira nº 06, Arthur Lúndgren I, Paulista/PE, devidamente emitido pela Secretária de Educação do Município do Paulista, Sr<sup>a</sup>. **Jaqueline Moreira da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 007/2011**, de 05 de janeiro de 2011, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

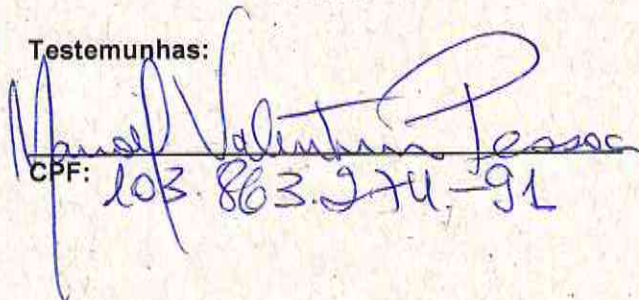
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

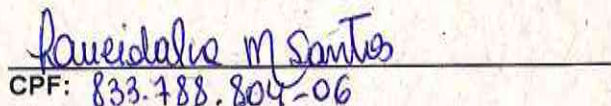
Paulista/PE, 05 de janeiro de 2021.

  
Jaqueline Moreira da Silva  
Secretária de Educação  
Contratante

  
Roberval Gonçalves de Farias  
Contratado

Testemunhas:

  
CPF: 203.863.274-91

  
CPF: 833.788.804-06







**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2011**

**14º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 007/2011**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2011**

**MODALIDADE:** Dispensa nº 002/2011

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CONTRATADA:** ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS

**CPF/MF:** 487.257.494-04

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 007/2011, referente à locação de imóvel situado na Rua Gameleira nº 06, Arthur Lundgren I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Escola Municipal Manoel Alves de Moraes Navarro (Conforme Portaria Nº15, de 10 de Dezembro De 2018, Anexa) Antiga Escola Municipal Frederico Lundgren II do Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.090,99 (mil e noventa reais e noventa e nove centavos), representando o valor total pelo período mencionado de R\$ 13.091,88 (treze mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a presente renovação, pois, dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho: **2021- 433**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação

Paulista/PE, 05 de janeiro de 2021.

*Jaqueline Moreira da Silva*  
Jaqueline Moreira da Silva  
Secretaria de Educação

AFBB242B

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.E.P.M.P.: 09 / 07 / 2021 . D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .







Nota de Empenho 433

**FORNECEDOR**

Nome: ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS  
 CNPJ/CPF: 48725749404  
 Endereço: RUA GIRASSOL, SN  
 Bairro: PARATIBE  
 E-mail:  
 PIS/PASEP:

Compl:  
 Cidade: Paulista  
 Telefone: ( ) -  
 RG:

UF: PE

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Função: 12 Educação  
 SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
 Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE  
 Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 SubElemento: 33903614 LOCAÇÃO DE IMOVEIS  
 Fonte: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  
 Centro Custo:

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	255.129,76	13.091,88	242.037,88

**HISTÓRICO**

REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA GAMELEIRA, Nº 06 - ARTHUR LUNDGREN I - PAULISTA. PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL MUNICIPAL MANOEL NAVARRO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	1.0000	13.091,8800	13.091,88

TREZE MIL E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

13.091,88

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 04/01/20

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

*Mônica C. Presbítero*  
 Agente Orçamentário

*Jaqueline Moreira da Silva*  
 Ordenador

Mônica C. Presbítero  
 Agente Orçamentário  
 Mat. 4944

Jaqueline Moreira da Silva  
 Secretária de Educação  
 Mat 44713